



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.281/2026
DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**Dispõe sobre a denominação do Hospital
Municipal de Vila Rica - MT.**


O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. João Salomão Pimenta, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Hospital Municipal Dr. Juarez Sander, o atual Hospital Municipal, localizado na Avenida Perimetral Sul, S/Nº, Bairro Setor Sul, Município de Vila Rica - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.


JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028